

Karina Brasil Wanderley	847577	Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Divulgação-NEPD
Maiana Cinthia Gomdim Marques	954094	Coordenadora de Enfermagem da UTI e UCP
Maria José Brandão da Costa Stocker	130861	Coordenadora de Enfermagem da Emergência e Acolhimento
Nane Araújo de Carvalho Oliveira	848525	Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP

**Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

(documento assinado eletronicamente)

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 022231/2022-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 292/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM EM PO PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE COMBATE A PROLIFERAÇÃO DOS CARAMUJOS AFRICANOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Valor: R\$ 17.400,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3166, de 22/11/2023, no valor de R\$ 17.400,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: B. A. HOLANDA MAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 23 de novembro de

2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Processo nº: 022336/2021-SMSA

Espécie: Rescisão.

Objeto: Rescisão de forma bilateral do Contrato Administrativo nº 025/2023-SMSA, a teor do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 a contar da assinatura.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS

LTDA.

Data de Assinatura: 10 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

#### ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 118/2020-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 986/2020-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 5860, em 05 de maio de 2023.

1.1 - Fica retificado Cláusula Primeira - Do Objeto:

ONDE SE LÊ:

A renovação do prazo do Contrato Administrativo nº 120-SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de

06 de maio de 2022;

**LEIA-SE:**

• A renovação do prazo do Contrato Administrativo nº 118/2020-SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2023;

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### PORTARIA Nº 108/2023 - GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias da servidora GLICIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 27654, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 01.12.2023 à 15.12.2023, a serem usufruídas no período de 15.01.2024 à 29.01.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 29 de novembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### PORTARIA Nº 044/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 560-SMSP/GAB/ASJUR/2023 Processo nº 010862/2023/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a empresa TR2 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Marcos Antonio Bernardo do Couto, matrícula nº 953916, cargo Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 560-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 010862/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 010862/2023- SMSP

Espécie: Contrato nº560-SMSP/GAB/ASJUR/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - NOS BAIROS CAÇARI E PARAVIANA.

Modalidade: Concorrência nº 008/2023.

Valor: 4.999.891,68 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 15 451 0039 2309 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio 937074/2012/PCN/MDEEFESA/PMBV e Recurso Próprio/Contrapartida,

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SMSP.

Contratada: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EP. CNPJ: 29.918.334/0001-20.

Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0476/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços 30(trinta) dias as férias da servidora Cleneide de Oliveira Nascimento da Rosa, matrícula 79730 - Assessor II, que seriam usufruídas no período de 04/12/2023 à 02/01/2024, as quais serão usufruídas no período de 22/01/2024 à 31/01/2024 (10 dias) e 03/06/2024 à 22/06/2024 (20 dias).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0477/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Victhor Augusto Diniz es Lima, do Cargo em Comissão do Grupo D - Apoio Administrativo, código GAA-503, de Assistente IV da Divisão de Patrimônio desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0478/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Karen Karolaine Alves Picanço, do Cargo em Comissão do Grupo D - Apoio Administrativo, código GAA-503, de Assistente IV da Divisão de Protocolo desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0479/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Wanessa de Abreu Vieira, do Cargo em Comissão do Grupo A - Natureza Especial, código GNE-207, de Assessor I da Assessoria Especial desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PORTARIA Nº 025/2023/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

### RESOLVE:

